

PORTARIA Nº 0582/2023, DE 20 OUTUBRO DE 2023.

Instaura Processo Administrativo de Sindicância, designa a Comissão Processante e dá outras providências.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB, no uso das competências que lhe conferem o artigo 209, da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Blumenau, suas autarquias e fundações públicas:

R E S O L V E:

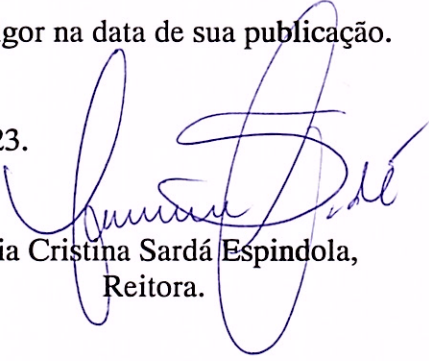
Art. 1º Instaurar, na forma preconizada pelo artigo 209 da Lei Complementar n. 660/2007, processo administrativo de sindicância para apurar a ocorrência de supostas irregularidades, ocorridas, em tese, junto à Policlínica Universitária.

Art. 2º. Para apuração dos fatos descritos nos documentos autuados para a realização da presente sindicância, fica designada a COMISSÃO da FURB, composta pelos servidores: Sérgio Kalckmann Júnior, nomeado através da Portaria nº 0001/2018, de 18 de janeiro de 2018; Djalma José Patricio, nomeado através da Portaria nº 0323/2019, de 10 de julho de 2019 e Andréa Cristina Dias, nomeada através da Portaria nº 0027/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. O prazo para conclusão do processo de sindicância não excederá sessenta dias (art. 212, II, da LC 660/07), contados da data de publicação da instauração do processo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 20 de outubro de 2023.



Marcia Cristina Sardá Espindola,
Reitora.